

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS-MG

Rua Profª Rosina Magalhães Ferreira nº 134 - Centro - CEP 37478-000

Telefax (35) 3333-1745

PORTARIA Nº 12 / 2006

Concede férias prêmio.

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do artigo 86 da Lei Orgânica Municipal e artigo 88 da Lei Municipal nº 783/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e tendo em vista o requerimento do interessado arquivado na Secretaria desta edilidade:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de férias prêmio ao servidor **ADAILTON MATIAS DE PAIVA**, lotado no cargo de Diretor de Secretaria da Câmara Municipal, com início em 01 (primeiro) de maio e término em 31 (trinta e um) de julho de 2006, correspondente ao período adquirido de 12 (doze) de abril de 1991 a 11 (onze) de abril de 1996.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

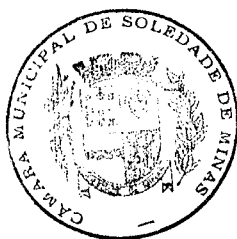
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Soledade de Minas, 28 de abril de 2006

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE



Argemiro Constâncio Sobrinho
Argemiro Constâncio Sobrinho
Presidente